

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereador Anderson Goggi - União Progressista Brasileira (UPB)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Vereador Davi Esmael (REPUBLICANOS), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa, requer à Prefeitura de Vitória as seguintes informações sobre as faltas de usuários a consultas, exames e demais procedimentos agendados na rede municipal de saúde, sem justificativa prévia ou comunicação formal.

As ausências em atendimentos agendados comprometem a eficiência do sistema de saúde, geram desperdício de recursos públicos e dificultam o acesso de outros pacientes que aguardam atendimento. O levantamento dessas informações permitirá avaliar a dimensão do problema em Vitória e subsidiar ações legislativas e campanhas de conscientização voltadas ao uso responsável dos serviços públicos de saúde.

ATENÇÃO

As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, § 2o, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização por omissão, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal no. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

1. Quantitativo mensal, desde janeiro de 2025 até a presente data, de pacientes que não compareceram às consultas e exames agendados na rede pública municipal, discriminando:

- a) o tipo de procedimento (consulta médica, odontológica, exames laboratoriais, exames de imagem etc.);
- b) o número de faltas por unidade de saúde.



2. Quais mecanismos de controle e registro dessas ausências estão atualmente em vigor na Secretaria de Saúde.

3. Existe algum protocolo de comunicação ou canal oficial para que o paciente cancele ou justifique a ausência previamente?

a) Caso exista, qual o nível de adesão dos usuários a esse procedimento?

b) Há registro do número de cancelamentos comunicados antecipadamente?

4. Quais ações de conscientização e orientação a Secretaria tem desenvolvido para reduzir o número de faltas injustificadas?

5. Há estimativa de impacto financeiro ou de desperdício de recursos públicos decorrentes dessas ausências?

a) Em caso afirmativo, favor apresentar valores aproximados.

6. Quais medidas corretivas ou preventivas estão sendo estudadas ou implementadas pela gestão municipal para minimizar o problema, a exemplo de remarcação automática, lista de espera ativa ou comunicação digital com usuários.

Palácio Atílio Vivacqua, 6 de outubro de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 06/10/2025 13:27

Checksum: **C0424BAB67C43A1F80AC389F549A28DEC57124D65EE4ABD600D1C491B87A2EE5**